**CONTRATAO DE ADITIVO Nº76/2020**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 68/2020 DATA: 21/07/20

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **SONDAOESTE SONDAGENS E GEOLOGIA LTDA**, com sede na(o) Rua Augusta Muller Bohner, Passo dos Fortes , CHAPECÓ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.092.842/0001-85neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) MARIANO BADALOTTI SMANIOTTO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº65/2.020, na modalidade Dispensa por LimiteNº26/2.020, homologado em 20/07/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica reduzido o valor estabelecido na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº68/2020 em R$94,86 (noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). Assim o valor do contrato passará de R$ 3.831,35(três mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) para R$3.736,49 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

**Cláusula Segunda:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº68/2.020 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias – SC, 06 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARIANO BADALOTTI SMANIOTTO

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATAO DE ADITIVO Nº76/2020**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 68/2.020 DATA: 21/07/2020

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 06/08/2020

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678